



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tele/Fax: (042) 554-1222

Lei nº 1266/2010

Data: 04 de novembro de 2010

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de um veículo à COOPAFI - CRUZ MACHADO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, 01 (um) veículo vw/Kombi, ano de fabricação/modelo 2002, placa AKC-2465 chassi 9BWGB07X12P006997 de propriedade deste Município à COOPAFI CRUZ MACHADO - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado inscrita no CNPJ sob nº 08.696.735/0001-03.

Artigo 2º - O referido veículo destina-se para efetuar a entrega da merenda escolar adquirida diretamente dos produtores associados da cooperativa para as escolas municipais contempladas com o programa nacional de alimentação escolar.

Artigo 3º - A vigência da presente Cessão de Uso, será até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogada, desde que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

Artigo 4º - As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 04 de novembro de 2010.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal